



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

**ATA DA NONAGÉSIMO SÉTIMO REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Nº 097º- 2024– Ordinária.

Ata da **NONAGÉSIMO SÉTIMO** reunião ordinária do Conselho Curador, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às **08:06h (Oito horas e seis minutos)**, na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do conselho curador, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Adelson Ribeiro Godinho, Edwirges Pogere, Alecsandro Farias Silva participou de forma on-line ( via whas), Pedro Ernesto Amorim Sena**, presente também o Diretor Executivo **Challen Campos Souza**, havendo todos os conselheiros presente o Presidente declarou aberta a reunião, Pauta da **NONAGÉSIMO SÉTIMO** reunião do Conselho Curador: Item 1º **Boas-vindas**, Item 2º. **O resultado homologado e publicado da eleição dos Conselhos do INPREB 2023, para o exercício 2024-2027.** A divulgação do resultado das eleições ocorreu através de decretos e homologações publicados nos portais pelo Diretor Executivo, juntamente com as alterações realizadas no conselho de acordo com o artigo 21 do decreto de regulamentação 14.090/2023. Em seguida, foi emitido o decreto de nomeação do prefeito dos conselheiros habilitados para exercer suas funções. O Diretor Executivo também abordou os conselheiros que entregaram as certificações fora do prazo, em 02/01/2024, e enviou um ofício ao departamento jurídico solicitando um parecer. Em resposta ao ofício, o departamento jurídico afirmou que a Sra. Regiane Gonçalves Souza, Sra. Ana Cristina e o Sr. Ivan Bueno não preenchiam os requisitos para assumir os respectivos conselhos. Após avaliação, o suplente Sr. Alecsandro assumiu o Conselho Curador. Quanto ao conselho fiscal, será necessário realizar uma nova eleição, pois não há um suplente disponível. **Item 3º Apresentar por meio de comprovantes o pagamento dos repasses das contribuições da parte patronal e servidores;** O diretor executivo abordou que a Prefeitura Municipal de Buritis e a Câmara Municipal efetuaram a transferência do repasse para o INPREB. **Item 4º Apresentar por meio de comprovante o pagamento do aporte,** O diretor executivo mencionou que a Prefeitura Municipal realizou o pagamento do aporte, sendo que tal pagamento foi devidamente evidenciado



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

através do recibo no montante de **R\$ 81.728,40** (oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **Item 5º Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da Prefeitura com o INPREB;** A transferência para o INPREB foi realizada pela Prefeitura, e os comprovantes dos pagamentos efetuados foram entregues aos membros do conselho. **Item 6º. Informar sobre o rendimento do mês sobre os fundos de aplicações;** O Diretor executivo realizou a apresentação da planilha contendo os ganhos relativos ao mês de dezembro de 2023 para os membros do conselho. O total dos rendimentos alcançou o montante de **R\$ 1.411.654,68 (Um milhão e quatrocentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Fechando o mês de dezembro com uma soma total de aplicações de **R\$ 107.896.611,98** (Cento e sete milhões e oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos). **Item 7º. Informar sobre o Balancete do último mês;** O Diretor Executivo informou que falta cálculo atuarial para emissão do balancete, porém foi apresentado ao conselho o TC 02. **Item 8º Informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valor total – entrada e saída);** O relatório de entrada e saída foi apresentado pelo diretor executivo. A entrada das receitas totalizou **R\$ 3.323.549,38** (Três milhões e trezentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), enquanto as despesas do mês de dezembro com pagamentos de aposentados e pensionistas somaram **R\$ 664.146,40 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**. Quanto às despesas administrativas, o valor foi de **R\$ 77.649,42 (Setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Por fim, o saldo acumulado é de **R\$ 392.956,89** (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove reais), O diretor executivo abordou que este valor da sobra da taxa administrativa irá transferir para uma conta específica. **Item 9º O andamento projeto de Lei do INPREB, da reformulação da Lei n. 18/2023;** O diretor executivo abordou que o projeto de Lei foi aprovado sendo a LEI Complementar n. 22/2023 entrou em vigor na data de sua publicação no dia 22/12/2023. **Item 10º. Informação sobre o andamento de um possível Censo Previdenciário (atualização cadastral dos servidores públicos efetivos do ativo e do passivo);** Os membros do conselho mencionaram a necessidade da Prefeitura atualizar a Base de Dados dos servidores. O conselho sugeriu que fosse organizada uma reunião com o diretor do Departamento de Recursos Humanos, em conjunto com o Secretário de



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

Administração, Sr. Dalmon. **Item 11º. Apresentação da taxa administrativa para o ano de 2024;** O Diretor Executivo explicou que realizou o cálculo da taxa administrativa com base na folha de pagamento da Prefeitura e da Câmara Municipal, ao contrário dos anos anteriores, em que a taxa era calculada a partir da folha de pagamento dos pensionistas, de acordo com a Lei municipal. No entanto, a Lei Federal estabelece que a taxa deve ser calculada somente com base na folha de pagamento da Prefeitura e da Câmara Municipal. O diretor executivo também mencionou o programa Pró-Gestão, no qual a taxa pode chegar a 3,6%. **12º Nova eleição para o Conselho Fiscal do INPREB para o exercício 2024-2027, porque a que foi realizada em 2023 não supriu a demanda.** O diretor executivo afirmou que o decreto referente à nova eleição será publicado em 30 de janeiro de 2024 e irá conter todas as informações necessárias sobre o processo eleitoral. O conselho sugeriu incluir uma vaga para suplente no conselho deliberativo durante a nova eleição, uma vez que o conselho fiscal está incompleto, possuindo apenas uma membra apta para exercer suas funções. Diante disso, o conselho concordou que a referida conselheira deve manter seu cargo, e após a eleição, os novos conselheiros irão analisar as ações tomadas durante esse período em que ela realizou a fiscalização sozinha. **13º Informação sobre uma possível criação de uma Comissão Superior do RPPS; e.** O conselho mencionou que não reconhece a relevância de estabelecer essa Comissão. **14º Leitura da (Ata da respectiva reunião do Conselho; Após lida e Aprovado.** Sem mais para o momento Presidente declarou encerrada a reunião eu, Quéren Mascarenhas Rocha, secretária do conselho curador lavrei a presente, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

  
**Darci Ferreira Coelho**  
Presidente do Conselho-Curador

Buritis- RO, 25 de janeiro de 2024.

  
**Edwirges Pogere**  
Conselheira-representante da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

**Challen Campos Souza**  
Diretor-Executivo

**Adelson Ribeiro Godinho**  
Conselheiro Representante do executivo

**Deoclécio Pinto Zolet**  
Conselheiro Representante da SEMFAZ

**Alecsandro Farias Silva**  
Membro do Conselho

**Quêren Mascarenhas Rocha**  
Secretária do Conselho Curador

**Pedro Ernesto Amorim Sena**  
Membro do Conselho